



DECRETO N.º 5817 DE 19 DE SETEMBRO DE 1979.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Ficam denominadas as vias públicas do loteamento JARDIM SÃO GABRIEL:-  
1- "PAULO NOGUEIRA FILHO", a rua n.º 15, com início na Avenida Eng.º Antonio Francisco de Paula Souza e término na Rua 8 do mesmo loteamento;  
2- "REGINA NOGUEIRA", a rua n.º 8, com início na divisa do loteamento e término na Rua 1 do Jardim Bonsucesso.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 1979.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido com os elementos constantes do Protocolado n.º 27.062/79, de 12 de setembro de 1979, em nome de Prefeito Municipal. Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

INAUGURADAS  
EM 30.09.1979



## Prefeitura Municipal de Campinas

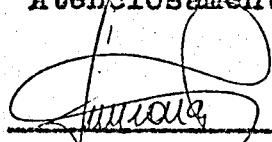
MEMORANDO  
N.º 78/79  
DATA 25/09/79

ASSUNTO  
INAUGURAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DE SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DE RUAS  
PARA SR. COORDENADOR DAS ARs.

Comunicamos à V.Sa, que por determinação de S.Excia o Sr. Prefeito Municipal, haverá dia 30 deste, a inauguração das Ruas PAULO NOGUEIRA FILHO E REGINA NOGUEIRA, com o horário previsto para as 10,30 hs, tomamos a liberdade de anexar um xerox parcial da planta, asinalando os locais para vossa orientação.

Atenciosamente

  
25/9/79  
p/ Mauro Alves dos Santos  
Chefe do Serv. de Emplacamento